



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 728, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1008, de 23 de agosto de 2020, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre/MG, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas, a pedido, as [Portarias PGR/MPF n°s 650, de 16 de julho de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 56, de 18 de julho de 2018; [655, de 19 de julho de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 25 de julho de 2018; e [628, de 22 de julho de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 ago. 2020, Seção 2, p. 32.](#)